

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS II**

**EDSON RICARDO SALEME**

**YURI NATHAN DA COSTA LANNES**

**RONALDO FENELON SANTOS FILHO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito, governança e novas tecnologias II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edson Ricardo Saleme; Ronaldo Fenelon Santos Filho; Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-891-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Governança e novas tecnologias. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS II**

---

#### **Apresentação**

O VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Faculdade de Direito de Franca (FDF), com a Universidade UNIGRANRIO - Afya, com o Portucalense Institute For Legal Research - IJP e a Facultad de Derecho da Universidad de la República Uruguaye, entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, apresentou como temática central “A Pesquisa Jurídica na Perspectiva da Transdisciplinaridade”. Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados, fóruns e painéis que no ambiente digital ocorreram.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como artigos no Grupo de Trabalho “DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS II”, realizado no dia 27 de junho de 2024, que passaram previamente por no mínimo dupla avaliação cega por pares. Encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem pelo Brasil, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes, a exemplo do direito digital, proteção da privacidade, crise da verdade, regulamentação de tecnologias, transformação digital e Inteligência artificial, bem como políticas públicas e tecnologia.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Edson Ricardo Saleme – UNISANTOS

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes – FDF

Prof. Dr. Ronaldo Fenelon Santos Filho

# AS NOVAS MÍDIAS SOCIAIS E A CRISE DA REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA NA ATUALIDADE: UMA ANÁLISE A PARTIR DA AMEAÇA A AUTONOMIA PESSOAL

## THE NEW SOCIAL MEDIA AND THE CRISIS OF POLITICAL REPRESENTATION TODAY: AN ANALYSIS BASED ON THE THREAT TO PERSONAL AUTONOMY

Eliel Rocha Dorneles <sup>1</sup>  
Gilmar Antonio Bedin <sup>2</sup>

### Resumo

As democracias são formas de sociedade sempre imperfeitas e inacabadas. Em consequências, vivem crises reiteradas e ameaças sempre renovadas. Atualmente, um dos maiores desafios enfrentados por esta forma de viver coletivo é o impacto negativo das novas mídias sociais. Por isso, o presente trabalho tem por objetivo refletir sobre o impacto das novas mídias sociais sobre a crise de representatividade política nas democracias atuais. A maior preocupação é com a proliferação de Fake News e seu impacto sobre a autonomia pessoal. É que este movimento tem levado ao declínio da confiança nas instituições democráticas e gerado um grande desencanto com a democracia. O método utilizado na pesquisa foi o hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa foi a da pesquisa bibliográfica. A conclusão do trabalho foi que o uso reiterado e intenso de Fake News fragiliza a capacidade de análise das pessoas sobre a realidade e, em consequência, gera uma menor autonomia política. O resultado deste processo é uma grande crise do sistema político representativo.

**Palavras-chave:** Crise de representatividade política, Democracia, Fake news, Pós-verdade, Violação da autonomia pessoal

### Abstract/Resumen/Résumé

Democracies are always imperfect and unfinished forms of society. As a result, they experience repeated crises and constantly renewed threats. Currently, one of the greatest challenges faced by this form of collective living is the negative impact of new social media. Therefore, this paper aims to reflect on the impact of new social media on the crisis of political representation in contemporary democracies. The major concern lies in the proliferation of Fake News and its impact on personal autonomy. This phenomenon has led to a decline in trust in democratic institutions and generated significant disillusionment with democracy. The research method employed was hypothetical-deductive, and the research

---

<sup>1</sup> Mestrando em Direito pela URI, Campus Santo Ângelo. Bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa CNPq sobre Tutela dos Direitos. Bacharel em Direito pela Faculdade CNEC, Santo Ângelo - RS.

<sup>2</sup> Pós-Doutor pelo IDEA/USACH. Doutor e Mestre em Direito pela UFSC. Professor permanente dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito na UNIJUÍ e URI. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq.

technique utilized was bibliographic research. The conclusion of the study was that the repeated and intense use of Fake News weakens people's ability to analyze reality and, consequently, diminishes political autonomy. The result of this process is a profound crisis of the representative political system.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Crisis of political representation, Democracy, Fake news, Post-truth, Violation of personal autonomy

## INTRODUÇÃO

As transformações das últimas décadas foram significativas e sinalizam uma grande mutação histórica. Neste processo, dois fenômenos foram fundamentais: o processo de globalização do mundo e a emergência e consolidação das novas tecnologias de informação e comunicação. O presente trabalho se preocupa diretamente com o segundo fenômeno. Por isso, o seu objetivo é analisar como as novas mídias sociais estão produzindo uma grande crise nas formas democráticas de sociedade. Tal preocupação é de suma importância na atualidade, considerando que a forma institucional da democracia moderna foi estabelecida em um contexto analógico e que enfrenta neste momento enormes dificuldades de se adaptar à era digital e suas práticas. O mais importante, neste contexto, é que as novas mídias sociais permitem a utilização, de forma intensa e reiterada, de fake news, resultando na manipulação de grandes setores da sociedade. Isto permite a formação do que tem sido chamado de novas (e falsas) narrativas e levado a formação do que pode ser chamado de um mundo pós-verdade.

Este é um problema complexo e ainda não está claro como as formas democráticas de sociedade podem superá-lo. O presente trabalho não possui a pretensão de produzir uma solução. Ao contrário, tem o objetivo de compreender o problema. Para isto, o texto resgata, inicialmente, como se deu a construção da confiança na formação das sociedades ao longo da história da humanidade. A capacidade singular do *Homo sapiens* de cooperar em grupos numerosos, viabilizada pela criação de narrativas e mitos compartilhados, é explorada como elemento-chave para a colaboração coletiva, superando os limites da natureza individual. Contudo, na atual conjuntura social, é possível observar uma crescente crise de confiança no âmago da democracia.

No segundo momento, serão exploradas as principais razões que levam à desilusão com a democracia, enfatizando os escândalos de corrupção política, a desconfiança nos canais tradicionais de comunicação e a crise de representatividade. No terceiro ponto, será discutido o fenômeno da pós-verdade e a crise de comunicação entre governantes e governados, destacando seus principais impactos e possíveis soluções.

Por fim, abordar-se-á sobre a nocividade das *Fake News* à autonomia pessoal democrática. Este fato revela que a democracia passa na atualidade por uma crise da "verdade" e que este processo é produzido pela elaboração de narrativas forjadas que tem influenciado decisivamente na deliberação da população com relação às suas escolhas políticas, bem como das demais escolhas da vida.

A temática em questão possui essencial relevância, sendo necessária a sua discussão, uma vez que a crise de representatividade política em tempos de pós-verdade tem produzido uma grande crise no funcionamento das formas democráticas de sociedade. Por isso, o trabalho questiona se *Fake News* configuram uma ameaça a autonomia individual para realizar escolhas livres e, em consequência, se a essência da democracia está sendo desvirtuada. O método utilizado para a realização do trabalho foi o hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa utilizada foi a pesquisa bibliográfica.

## **1. O DECLÍNIO DA CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS**

Ao abordar a questão referente à confiança, é imprescindível refletir sobre a história da humanidade e o seu papel na formação das sociedades. A confiança tem sido um elemento central nesse processo, sustentando as relações interpessoais e coletivas ao longo do tempo. Além disso, é importante destacar o papel singular da linguagem na cooperação em grupo. O *Homo sapiens*, diferentemente de outros mamíferos, possui a capacidade única de cooperar em grupos que ultrapassam a marca de cento e cinquenta indivíduos. Essa habilidade é viabilizada pela capacidade de criar narrativas e inventar histórias, através da imaginação humana (Harari, 2019). Essa capacidade linguística fortalece os laços sociais, estabelece normas compartilhadas e impulsiona a colaboração coletiva, permitindo que seja superado os limites da natureza individual.

Desde os primórdios do desenvolvimento humano, o *Homo sapiens* buscou a cooperação grupal, uma vez que essa foi a chave para sua sobrevivência em um ambiente hostil, repleto de animais ferozes que poderiam facilmente devorá-lo. No entanto, surge a questão de como os seres humanos conseguiram cooperar em larga escala. Segundo Harari (2019), quando as interações ultrapassam o número de cento e cinquenta indivíduos, é necessário desenvolver mitos e crenças compartilhados, que sustentam a cooperação humana em grande escala. O historiador ilustra esse fenômeno com o exemplo da Igreja Católica, que, ao fundamentar seus credos em mitos religiosos, conseguiu unir pessoas que jamais teriam se conhecido anteriormente, como no contexto das Cruzadas. Esses mitos e crenças desempenharam um papel fundamental na criação de confiança e solidariedade entre os indivíduos, permitindo a colaboração em larga escala.

No mais, é importante mencionar que a arte de contar histórias eficazes apresenta desafios significativos. A dificuldade reside não apenas na habilidade de narrar a história, mas em persuadir a coletividade a acreditar nela. Quando esse intento é bem-sucedido, os seres

humanos alcançam um poder imensurável, pois possibilita que multidões de indivíduos desconhecidos colaborem em prol de objetivos comuns. Essa capacidade de construir narrativas compartilhadas tem sido fundamental para o desenvolvimento humano ao longo dos tempos (Harari, 2019).

É importante reconhecer que essa habilidade humana de construir narrativas também teve efeitos prejudiciais para a humanidade, resultando em massacres e perseguições de variadas formas contra grupos minoritários. No contexto atual, a persuasão em larga escala tem migrado do âmbito analógico para o digital, na qual o mundo virtual é considerado uma realidade paralela em que cada indivíduo detém autonomia e se torna um protagonista nas redes sociais. Essa transição tem se revelado desafiadora, uma vez que enquanto a influência analógica possuía limitações físicas e era relativamente controlável, o espaço digital se caracteriza como um ambiente vasto e complexo, no qual as narrativas se propagam rapidamente e podem exercer um impacto significativo na sociedade.

Quanto à construção das instituições democráticas, a narrativa estabelecida concebeu o modelo democrata liberal, que preconiza o respeito aos direitos fundamentais das pessoas, como os direitos políticos, a liberdade de associação, de reunião e de expressão, por meio do império da lei garantida pelos tribunais. Além disso, enfatiza-se que a democracia se desenvolve em torno das relações de poder social que a fundamentam e se adaptam à evolução dessas relações (Castells, 2018).

Cabe esclarecer que a democracia é caracterizada por um conjunto de instituições eleitorais que traduzem as opiniões do povo em políticas públicas, ao mesmo tempo em que garantem os direitos individuais e o Estado de direito. Essa forma de governo protege as liberdades fundamentais, como a liberdade de expressão, religião, imprensa e associação, para todos os cidadãos, incluindo minorias étnicas e religiosas. A democracia é, portanto, um sistema político que é simultaneamente liberal e democrático, combinando a proteção dos direitos individuais com a representação da vontade popular.

No entanto, as democracias podem se desvirtuar de duas maneiras. Por um lado, podem se tornar iliberais, quando a maioria subordina as instituições independentes aos caprichos do poder executivo ou restringe os direitos das minorias. Por outro lado, podem ser antidemocráticas, mesmo com eleições regulares e competitivas, quando o sistema político favorece de tal forma a elite que as eleições não conseguem traduzir adequadamente a opinião popular em políticas públicas. Infelizmente, ao longo das últimas décadas, muitas partes do mundo testemunharam a perda de aderência entre o liberalismo e a democracia. As contingências tecnológicas, econômicas e culturais que mantinham esses dois princípios



juntos estão se desvanecendo. Como resultado, a democracia está se desmantelando, abrindo espaço para duas novas formas de regime: a democracia iliberal, que negligencia os direitos individuais, e o liberalismo antidemocrático, que enfraquece a democracia.

Assim, a decomposição da democracia nessas duas partes integrantes provavelmente será um ponto central na história do século XXI (Mounk, 2019). Isto converge com as preocupações de Byung-Chul Han (2018). É que este autor destaca que o desrespeito em uma sociedade leva ao desenvolvimento do que ele denomina por *sociedade do escândalo*. Para o autor, o respeito é um elemento essencial para a esfera pública, e sua ausência tem como consequência o colapso dessa esfera. Han ainda argumenta que a comunicação digital tem contribuído para a desconstrução generalizada da distância, tanto espacial quanto mental.

O descrédito da política é crescente, sendo possível constatar que as pessoas estão com a percepção de que os partidos políticos tradicionais não mais respondem de forma satisfatória aos seus anseios e demandas. Nesse contexto, é inegável a relevância que os partidos de extrema-direita têm conquistado em diversos países europeus, estabelecendo-se como atores políticos de destaque (Mouffe, 2005).

Na Europa, nos últimos anos ocorreu uma mudança eleitoral em favor de partidos neonazistas, xenofóbicos e críticos em relação aos partidos tradicionais que dominaram a política por décadas. Isso resultou em uma crise de legitimidade política, caracterizada pelo sentimento generalizado de que os atores políticos não representam mais os cidadãos. Teoricamente, essa discrepância seria corrigida na democracia por meio das eleições periódicas, nas quais os cidadãos escolhem entre as opções apresentadas. No entanto, na prática, a escolha fica restrita às opções já enraizadas nas instituições e nos interesses estabelecidos na sociedade (Castells, 2018).

Além disso, o referido sociólogo espanhol, argumenta que a profissionalização da política leva os políticos a priorizarem seus próprios interesses em detrimento daqueles que afirmam representar. Embora os cidadãos continuem votando e elegendo candidatos nos quais depositam esperanças, a frustração contínua mina a legitimidade, substituindo a resignação pela indignação até que se torne insuportável (Castells, 2018).

Ademais, ressalta-se que a democracia representa historicamente uma conquista dos dominados, porém, não anulou a dominação. Em momentos de expansão democrática, os grupos dominados se sentem empoderados para exigir medidas que favoreçam a expansão da igualdade (Miguel, 2021). No entanto, em tempos de crise, aumenta a percepção de que a população é subjugada por um sistema político que a trata meramente como um instrumento para alcançar seus próprios objetivos.

Dessa forma, surge no âmago da população uma angustiante sensação de desamparo e esquecimento, impulsionando-as a buscar refúgio em políticos, oportunistas e entusiastas que habilmente apresentam narrativas persuasivas. Esse cenário recorrente resulta em discursos marcados pelo ódio e pela crescente insatisfação em relação à política tradicional. A falta de representatividade e conexão com os anseios do povo alimenta a busca por alternativas, muitas vezes alicerçadas em promessas sedutoras e ideias radicalizadas. Para compreender os meandros dessa crise, no próximo item será abordado as raízes dessa desilusão com a democracia.

## **2. AS RAÍZES DA DESILUSÃO COM A DEMOCRACIA**

O colapso inquietante que assola as democracias na atualidade é indissociável da erosão profunda da confiança. Trata-se de um vínculo essencial, depositado pela sociedade em seus líderes e representantes, como uma esperança coletiva de que seriam os grandes defensores de seus anseios e solucionadores de seus dilemas. No entanto, essa confiança tem sido gradualmente corroída pelos desencantos de uma era marcada por escândalos, corrupção e desgastes institucionais. A sociedade, outrora fervorosa em sua crença nas instituições democráticas, agora se vê indignada pela desilusão que se apresenta.

Ademais, cumpre salientar que em plena era do domínio midiático e das redes sociais, a indignação e a sensação de desconfiança cedem espaço a teorias conspiratórias. A corrupção, invariavelmente revelada, serve como substrato para a constante suspeita do povo, e quando, enfim, se desvela, apenas reforça a premissa de que os juízos prévios das pessoas encontram eco na realidade. A partir desse ponto, constata-se uma proliferação crescente de narrativas destituídas de fundamentos sólidos, as quais corroem implacavelmente a confiança nas instituições democráticas.

De acordo com D'ancona (2018), ao mencionar a pesquisa de Ted Goertzel, afirma que aqueles indivíduos propensos a desconfiar dos outros são mais suscetíveis a acreditar em teorias da conspiração. Essa constatação ressalta a relação entre a desconfiança e a aceitação de narrativas distorcidas. Além disso, o autor menciona que os escândalos envolvendo a classe política britânica em 2009, que envolviam suplementação indevida do salário oficial para fins como limpeza de fossas, aquisição de casas para patos, tampas para banheiras e até filmes pornográficos, minaram consideravelmente a confiança nas instituições.

Se não bastasse isso, em 2003, o New York Times revelou que James Blair, um jornalista, havia falsificado ou plagiado 673 artigos ao longo de quatro anos. Não é

surpreendente, portanto, que o referido jornal tenha sido alvo frequente de ataques por parte de Donald Trump. Assim, a exposição dos fracassos da mídia tornou-se um terreno fértil para o florescimento da pós-verdade, exacerbando ainda mais a desconfiança do público em relação à informação divulgada pela mídia tradicional (D'ancona, 2018).

No contexto brasileiro, durante o auge da "Operação Lava Jato", o sentimento de repúdio à classe política era constantemente alimentado pelos noticiários televisivos. A cada dia, as edições traziam novos desdobramentos dessa operação, na qual inúmeros políticos eram detidos e suas práticas corruptas expostas abertamente pela mídia. Essa conjuntura desempenhou um papel fundamental no desgaste da confiança na política e foi o estopim para o surgimento de uma crescente onda de partidos de extrema-direita.

Assim, ressalta-se que no período de 2014 a 2018, o Brasil se viu imerso em uma crise econômica e social que coincidiu com uma profunda crise política relacionada à corrupção. A Operação Lava Jato, iniciada em 2014, teve um impacto significativo nos fundamentos da democracia brasileira, levantando questionamentos sobre o funcionamento do regime desde a redemocratização (Fonseca; Costa, 2023).

Nesse cenário de desconfiança, comumente emergem lideranças políticas que repudiam as formas partidárias existentes, promovendo uma transformação profunda na ordem política, tanto no âmbito nacional quanto mundial. Conseqüentemente, quando ocorre a ruptura do vínculo subjetivo entre as aspirações e vontades dos cidadãos e as ações daqueles que foram eleitos e remunerados por eles, configura-se o que é conhecido como crise de legitimidade política. Esta, por sua vez, corresponde ao sentimento predominante de que os atores do sistema político não representam mais os interesses do povo (Castells, 2018).

Nesse contexto, é inegável o crescente acúmulo de desilusão, e é oportuno destacar a relevância das emoções, pois, como a trajetória histórica ilustra, foi justamente o sentimento de insatisfação que sistematicamente desaguou em revoluções, manifestações e na busca incansável por direitos. Nessa mesma linha, à luz das reflexões de Norberto Bobbio (2004), é notável que à medida que se revela uma carência de direitos, irrompe uma reivindicação correspondente, pois as demandas por direitos só ganham vida quando se reconhecem determinados carecimentos.

Além disso, a carga emocional vivenciada pela população tende a aumentar enquanto a incerteza se intensifica. Nesse sentido, vislumbra-se uma época de desilusão democrática, em que a democracia não corresponde às expectativas iniciais, a participação se mostra escassa e a consideração pela opinião pública é insuficiente. Mesmo quando governados por

líderes oriundos do mesmo grupo, acaba-se por perceber uma transformação em relação a eles, no sentido não representativo (Innerarity, 2017).

Outro aspecto que alavancou a crise de representatividade foi pela preocupação dos governos nacionais com questões globais, como a crise climática, migração e outras pautas. Essas preocupações refletem a necessidade de abordar desafios transnacionais e demonstram a complexidade e interconexão dos problemas enfrentados pela sociedade atual. No entanto, a população nacional tem se sentido esquecida pelos seus governantes, de modo que surgem movimentos nacionalistas e a busca de um passado glorioso que não existiu (reacionários).

Em meio a esse cenário, emergem líderes populistas que se autodenominam como os representantes da "voz do povo". Estes líderes engajam-se em um embate ferrenho contra o que descrevem como uma elite corrupta e conspiradora. Os populistas, de maneira recorrente, questionam a legitimidade dos partidos políticos estabelecidos, lançando acusações de antidemocracia e até antipatriotismo. A eles, cabe a tarefa de convencer os eleitores de que o sistema vigente não constitui uma democracia autêntica, mas sim algo que foi subvertido, corrompido ou fraudulentamente manipulado pela elite (Levitsky; Ziblatt, 2018).

Ademais, é possível observar esse fenômeno na União Europeia com relação ao Brexit. À medida que o Estado-nação se distancia da nação que representa, ocorre uma dissociação entre o Estado e a nação, resultando em uma crise de legitimidade na mente de muitos cidadãos, deixados à margem de decisões essenciais para suas vidas, tomadas para além das instituições de representação direta. Nesse contexto, surgem os germes da xenofobia e da intolerância, impulsionados pela crescente suspeita de que os políticos estão mais preocupados com o mundo em geral do que com as pessoas de seu país (Castells, 2018).

No que tange à eleição de Donald Trump, desvelou-se que a insatisfação popular emergiu como um dos fatores preponderantes que impulsionaram sua conquista. Tal insatisfação advinha da esfera econômica e na problemática do desemprego, ao mesmo tempo em que se traduzia em um sentimento de falta de representatividade. Os eleitores de Trump, majoritariamente brancos, experimentaram a sensação de serem esquecidos pela política que dominava o cenário político dos últimos anos e enxergaram no populismo de Trump uma figura que os representaria.

Em diferentes partes do mundo, incluindo a Europa e outros continentes, observa-se que o crescimento dos movimentos populistas assume uma forma de agitação intensa, desrespeitando e subvertendo as normas preestabelecidas. Os líderes populistas conseguem transformar os próprios defeitos e vícios em qualidades aos olhos dos eleitores. A inexperiência deles é interpretada como uma evidência de que não fazem parte do círculo

corrupto das elites, enquanto a incompetência é encarada como uma garantia de sua autenticidade. Além disso, as tensões que esses líderes geram em âmbito internacional são vistas como ilustrações de sua independência, e as notícias falsas que permeiam sua propaganda são consideradas um sinal de sua liberdade de pensamento (Empoli, 2019).

De acordo com Castells (2018), uma das explicações para a força do movimento nacionalista reside na valorização da política da identidade tanto nos Estados Unidos quanto no restante do mundo. O autor dispõe que diversos grupos étnicos e culturais, como afro-americanos, latinos, indígenas americanos, asiáticos de diferentes nações e etnias, mulheres, lésbicas, gays, transexuais e outros conjuntos diversos, têm reafirmado suas identidades específicas e lutado por seus direitos. Nesse contexto, os homens brancos se perceberam excluídos das discussões sobre identidade, despertando a necessidade de uma afirmação por parte daqueles que foram esquecidos pela política identitária. Essa lacuna deu origem a grupos racistas, neonazistas e antissemitas.

Em meio a isso, há de se ressaltar que na atualidade o embate democrático, amplamente reconhecido, se desenvolve progressivamente no âmbito dos meios de comunicação, em que as discussões podem tomar proporções exageradas. Em lugar de esclarecer a normalidade democrática, esses meios fomentam frequentemente a desilusão e a desconfiança. É recorrente a observação de que os cidadãos tendem a direcionar mais atenção para detalhes triviais sobre indivíduos do que para questões políticas centrais, as quais frequentemente não são exploradas em toda a sua complexidade. Assim, nota-se, ademais, que escândalos relacionados às remunerações de líderes desperte maior interesse do que a análise pormenorizada da má gestão que culminou no resgate de determinadas instituições financeiras. Tal preferência pelo sensacionalismo pode ser atribuída, em parte, à percepção comum de que a política, em geral, é um tema de natureza monótona, desafiando, assim, os meios de comunicação a apresentá-la de maneira atraente e informativa, sem relegá-la à banalidade (Innerarity, 2017).

Além disso, para intensificar ainda mais a erosão da confiança, emerge a criação de narrativas e ataques entre os políticos, nos quais a insatisfação, o repúdio à corrupção e o sentimento de falta de representatividade dão lugar a figuras políticas agressivas e destituídas de diplomacia. Esses políticos priorizam discursos alinhados aos desejos populares, a fim de torná-lo mais atrativo, em vez de buscar efetivamente soluções para os problemas em questão.

Nesse contexto, há uma perspectiva de que a forma mais eficaz de engajamento político seja a desestabilização da confiança por meio da desmoralização e difamação daqueles que se apresentam como líderes. Nesse sentido, a política atual se concentra em

disseminar conteúdos negativos da imagem da pessoa que se deseja desacreditar, com o intuito de romper o vínculo de confiança com os cidadãos. Essa estratégia visa instigar sentimentos de desconfiança e condenação moral em relação ao universo político na totalidade, contribuindo, assim, para a crise de legitimidade (Castells, 2018).

Assim, foi possível identificar quatro causas fundamentais para a crise democrática enfrentada na atualidade. São elas: a revelação da corrupção sistêmica no âmbito político, gerando um profundo desgaste na confiança pública; a incerteza quanto à veracidade das informações veiculadas pelos canais midiáticos outrora tidos como confiáveis; o sentimento generalizado de desamparo e ausência de representação política experimentado pela população; e, por fim, a intensificação dos ataques mútuos entre os próprios agentes políticos, os quais se dedicam a apontar os erros uns dos outros e criar narrativas favoráveis a seus interesses.

### **3. DEMOCRACIA E PÓS-VERDADE**

As causas referidas anteriormente são fundamentais para a atual frustração com as sociedades democráticas. Além disso, deve-se chamar a atenção para o crescente retorno da ameaça do populismo. Este movimento é atualmente impulsionado pela chamada extrema-direita global e tem a pretensão de ser uma alternativa possível às formas de sociedade democráticas. Neste sentido, vários líderes políticos (como Donald Trump, Viktor Orbán e Jair Messias Bolsonaro) têm utilizado discursos que minam a confiança nas organizações fundamentais para a sustentação da democracia e para a garantia dos direitos fundamentais. O resultado deste movimento é que a sociedade se vê imersa em uma fase de tensão política (denominada de polarização) e intelectual, na qual a discussão e análise dos problemas de forma técnica e racional são escassas. Ao invés disso, o sensacionalismo se torna o foco principal das discussões políticas.

De acordo com Rodrigo Seixas (2018), no contexto atual da pós-verdade, emerge um fenômeno preocupante: a diminuição do ímpeto pela busca da verdade entre os indivíduos, especialmente quando confrontados com perspectivas divergentes das suas próprias. Nesse sentido, percebe-se uma notável relutância em engajar-se no processo de verificação dos fatos e das verdades, uma vez que os sujeitos tendem a valorizar mais a preservação de suas convicções e identidades do que a incansável busca por fundamentos sólidos. Como resultado, verifica-se uma alarmante negligência quanto à verificação das bases e das fontes

que sustentam determinada verdade, visto que os sujeitos já se encontram predispostos a uma interpretação preconcebida e enviesada dos eventos sociais.

Nesse cenário, verifica-se que a disseminação de boatos e teorias da conspiração, bem como a intencional distorção de informações na internet, propagam-se de forma veloz, assemelhando-se a uma doença contagiosa que pode impactar significativamente os aspectos mentais e, em última instância, ameaçar a saúde e a vida das pessoas (Almeida; Santos, 2023). De maneira análoga a um parasita, os efeitos das *Fake News* na cognição humana são evidentes, pois a mente é moldada com base nas narrativas apresentadas.

Nesse contexto, surgem atores políticos reacionários e sensacionalistas, que se autoproclamam detentores do conhecimento necessário para resolver todos os problemas existentes. No entanto, é um equívoco pensar que os desafios das sociedades atuais são facilmente solucionáveis. Aqueles que adotam discursos simplistas diante de questões complexas, na maioria das vezes, revelam-se desinformados ou possuem uma inclinação autoritária e intolerante ao adotar um discurso de polarização entre "nós" e "eles".

Em decorrência disso, à medida que a tolerância diminui, os líderes políticos se sentem inclinados a renunciar à reserva institucional em busca da vitória a qualquer custo, o que, por sua vez, pode criar um ambiente propício para o surgimento de grupos antissistema que rejeitam completamente as normas democráticas, colocando em risco a estabilidade da democracia (Levitsky; Ziblatt, 2018).

De acordo com Lourenço, Cabral e Ribeiro Filho (2023), a pós-verdade atua como um mecanismo que busca satisfazer ou validar as aspirações, desejos ou crenças das pessoas, mesmo que não sejam fundamentadas em fatos. Em outras palavras, ela oferece uma narrativa ou visão de mundo que se alinha com as expectativas ou ideais individuais, mesmo que estes não correspondam à realidade objetiva. Essa construção subjetiva se distancia da base sólida de conhecimentos e fatos que formam a compreensão objetiva do mundo, não estando fundamentada em fatos verificáveis ou evidências concretas.

No âmbito da comunicação atual e diante do fenômeno do pós-verdade, emerge outro aspecto de maior magnitude: a ruptura do vínculo entre aqueles que governam e os governados. Nesse cenário, a desconfiança nas instituições prevalece, ecoando o grito "não nos representam". Cumpre salientar, todavia, que tal movimento não representa um repúdio à democracia como princípio, mas sim à democracia, fundada na regência e limitação por meio de uma constituição (Castells, 2018).

Diante desse panorama, é perceptível que a população tem deixado de lado o critério de honestidade ou veracidade em suas escolhas e interações políticas, optando por levar em

consideração seus valores pessoais, mesmo que isso contrarie os fatos. Com efeito, essa é precisamente a essência da pós-verdade, uma vez que no campo político, mentiras sempre existiram, contudo, atualmente, percebe-se que o povo tem conferido prioridade a seus ideais em detrimento dos fatos. Citando David Roberts, Matthew D'ancona (2018) afirma que, na era da pós-verdade, as pessoas escolhem um partido com base em seus valores pessoais, seguem o que é apresentado pela sua "tribo", procuram argumentos que sustentem suas posições e, posteriormente, buscam fatos que confirmem suas alegações. Desse modo, fica evidente que os agentes políticos atuais têm buscado entreter seus eleitores, substituindo discursos e propostas embasadas na veracidade e no progresso do país por performances que se assemelham ao mundo do espetáculo.

No contexto atual, é crucial compreender que não se trata apenas de persuadir os eleitores intelectualmente, mas também de convencê-los emocionalmente. Pois, em cada empreendimento para efetivar direitos por meio de políticas públicas, reside sempre um ímpeto emocional que os impulsiona. E, nesse aspecto, a modernidade representou um período de racionalização do espaço social, subordinando as emoções à lógica. Contudo, na atualidade, percebe-se certa perplexidade diante do lugar das emoções, com as posições oscilando entre uma profunda desconfiança em relação à influência dos sentimentos na esfera política e uma exploração oportunista desses sentimentos vazios, com matizes populistas. Urge, portanto, considerar os sentimentos como uma modalidade de experiência política e de inteligência social. As emoções permeiam todos os domínios da vida e orientam todas as ações. É importante destacar que não há produção de conhecimento desprovida de emoção. Os sentimentos e a racionalidade não operam de forma excludente, ao contrário, configuram práticas sociais e representam formas particulares de saber. É válido ressaltar que o processo de aprendizado também se dá por meio de sentimentos como o medo e a confiança, os quais constituem maneiras de estabelecer conexões cognitivas com a realidade (Innerarity, 2017).

Nessa perspectiva, aqueles que se dedicam a compartilhar a verdade devem conseguir falar não apenas para as mentes, mas também para os corações. É necessário estabelecer uma conexão emocional com o público, a fim de transmitir a importância e o impacto da verdade em um nível mais profundo e pessoal. Dessa forma, a verdade se torna mais acessível e poderosa, capaz de transcender barreiras e inspirar mudanças significativas na sociedade (D'ancona, 2018).

Nesse sentido, constata-se que a pós-verdade é resultado da falta de comunicação entre os governantes e os governados, uma vez que as barreiras comunicacionais e as disparidades sociais impedem uma interação política harmoniosa na sociedade. Esse



distanciamento gerou uma onda de indignação e desconfiança da população em relação à política, especialmente devido às práticas de corrupção. Portanto, a existência de uma política ativa, comunicativa e transparente é o caminho para revalorizar a verdade factual e emocional como forma de combater a pós-verdade.

#### **4. FAKE NEWS E INFODEMIA: A AMEAÇA DA AUTONOMIA PESSOAL**

A desinformação, além do fenômeno da pós-verdade, emerge como uma inquietante indústria que tem em vista disseminar sistematicamente falsidades por meio de organizações fictícias, a serviço de grupos que buscam silenciar informações verídicas. Seu propósito é semear confusão na opinião pública e fomentar conflitos. O propósito é manter o debate sem alcançar uma conclusão definitiva. Disseminar dúvida e incerteza nas mentes das pessoas, buscando assumir o controle da narrativa.

A exemplo disso, foi o que aconteceu em 1954, quando a Tobacco Industry Research Committee, financiada pela própria indústria tabagista, surgiu em resposta à crescente preocupação pública com a relação entre fumar e doenças pulmonares. O que tornou essa comissão notável foi a sutileza de seus propósitos. Ao invés de buscar a vitória imediata, ela questionou a existência de um consenso científico, com o intuito de minar a confiança do público e estabelecer uma falsa equivalência entre cientistas que identificaram a conexão entre o tabaco e o câncer de pulmão e aqueles que a contestaram. O objetivo não era obter êxito acadêmico, mas sim propagar a confusão popular. Enquanto a dúvida permanecesse em relação ao caso do tabaco, o *status quo* lucrativo estaria salvaguardado (D'ancona, 2018).

Isso evidencia o potencial danoso que uma narrativa fabricada com base em verdades e mentiras podem causar às pessoas, uma vez que a percepção da realidade ocorre por meio dos sentidos naturais e das informações recebidas. Quando uma compreensão do mundo, veiculada como notícia, é distorcida pela falsificação da realidade, isso resulta na disseminação de uma construção narrativa que fortalece os objetivos daquele que a propaga. Esse fenômeno ocorre especialmente na esfera política, na qual a manipulação da narrativa é utilizada para que o candidato se mantenha no poder.

Nessa perspectiva, percebe-se que tanto na Europa quanto em âmbito global, as informações falsas prevalecem, uma vez que são incorporadas em discursos políticos que capturam as preocupações e desejos de uma parcela crescente dos eleitores. Enquanto isso, os argumentos baseados em fatos, que buscam contrapor tais informações, são apresentados em um contexto discursivo que perdeu sua credibilidade (Empoli, 2019).

A infodemia, por sua vez, se caracteriza pela abundância exaustiva de informações às quais o indivíduo é submetido diariamente. Para Leandro Giatti (2022), a infodemia, fenômeno intrínseco aos avanços trazidos pela era da conectividade digital, configura-se como um impacto indesejável decorrente das vantagens proporcionadas por essa interconexão global. Ela consiste em uma sobrecarga exacerbada de informações, muitas vezes não verificadas, que circulam rapidamente em relação a um determinado problema, dificultando sobremaneira sua solução. Ademais, afirma que é inegável que a maneira como a desinformação, as notícias falsas e as teorias conspiratórias estão sendo disseminadas tem, inquestionavelmente, obstaculizado os esforços conjuntos do governo e da sociedade na busca por uma resposta eficaz às crises. A infodemia, com sua presença corrosiva, vem desgastando gradativamente a outrora relação entre ciência e sociedade, que agora se vê abalada e em processo de degradação.

Cabe salientar que o mencionado fenômeno enseja uma sobrecarga informacional de matiz racional, haja vista a inabilidade intrínseca do ser humano em assimilar uma abundante de dados que lhe são submetidos diariamente. Nesse sentido, Giuliano da Empoli (2019) argumenta que a internet representa primordialmente um instrumento de controle, no qual uma vasta quantidade de dados é capturada com o propósito de ser empregada tanto para objetivos comerciais como, principalmente, políticos.

Ademais, uma vez disseminada a informação, frequentemente composta por conteúdos verdadeiros, porém também abundantemente falsos, instiga-se a participação do público por meio de apelos como “Compartilhe!”, “Faça circular” e “Máxima difusão!”. Evidencia-se que o critério exclusivo para seleção desses conteúdos específicos reside nos cliques obtidos. Dessa forma, à semelhança de uma pandemia de compartilhamento viral, surge a infodemia que se propaga entre os utilizadores digitais, ocasionando uma espécie de fadiga cognitiva perante a realidade.

Alvaro A. Sánchez Bravo (2021), em referência a Bartlett, enfatiza que a sociedade atual possui uma antiga democracia analógica, cujas instituições, regras e normas foram concebidas para um mundo pré-digital. Dessa forma, há um confronto com uma tecnologia digital que não se conforma a essa mesma lógica, gerando assim um problema de incompatibilidade. O resultado, afirma Bravo, é uma democracia cada vez mais dependente de dispositivos eletrônicos, comprometendo a própria habilidade em lidar com ideias e argumentos políticos complexos, sofisticados e multifacetados. Em meio a isso, o conteúdo populista, emocional e polarizador prospera na rede, uma vez que se mostra altamente persuasivo na captura da atenção pública e os mantém engajados, incessantemente lendo e

clicando. Por fim, o autor afirma que enquanto a informação empodera e traz consigo a promessa de conhecimento e esclarecimento, infelizmente, a Desinfodemia insiste em enfraquecer os alicerces da verdade, pondo em perigo vidas e fomentando a disseminação da confusão e da discórdia.

Por sua vez, Byung-Chul Han (2018), apresenta uma contundente reflexão sobre o impacto das mídias digitais na sociedade atual. Segundo o autor, vive-se uma era na qual as pessoas se encontram imersas em um estado de embriaguez midiática, cujo grau de intoxicação é difícil de mensurar. Esse estado de embriaguez, conforme apontado por Han, resulta em uma cegueira coletiva e uma perda de sentido que instaura uma crise na realidade presente. Assim, é inegável que a transição do mundo real para o digital resulta em uma mudança significativa de foco, na qual os olhares se voltam cada vez mais para o vasto campo de ideias propagadas nas redes virtuais, enquanto a realidade palpável clama por atenção à porta. No entanto, diante da imensa quantidade de indivíduos envolvidos nessas plataformas e imersos nas narrativas que lhes são apresentadas, constata-se que o espírito democrático é suprimido.

Outrossim, é possível constatar que nas redes sociais há o estímulo do viés de confirmação, e não a busca pela divulgação acurada. Os algoritmos e hashtags da mídia digital tendem a dirigir as pessoas para o conteúdo de seu gosto e para as pessoas que coadunam com as suas convicções. Como consequência, as opiniões são reforçadas, e as mentiras incontestadas. Tendo em vista que os usuários consomem aquilo que gostam nas redes sociais, o algoritmo reduz as conexões com páginas ou manifestações contrárias às suas convicções, sendo as notícias falsas um ponto de muitíssima relevância, vez que tudo que tem importado é que as histórias pareçam verdadeiras, que elas sejam repassadas pelos internautas (D'ancona, 2018).

Nesse ínterim, é extremamente relevante trazer para o texto a parábola da verdade e da mentira como uma interpretação da obra “A Verdade saindo do poço”, de Jean-Léon Gérôme, datada de 1896. A parábola conta o seguinte:

A Verdade e a Mentira se encontram um dia. A Mentira diz à Verdade: “Hoje é um dia maravilhoso!” A Verdade olha para os céus e suspira, pois o dia era realmente lindo. Elas passam muito tempo juntas, chegando finalmente ao lado de um poço. A mentira diz à verdade: “A água está muito boa, vamos tomar um banho juntas!” A verdade, mais uma vez desconfiada, testa a água e descobre que realmente está muito gostosa. Então, elas se despem e começam a tomar banho. De repente, a Mentira sai da água, veste as roupas da Verdade e foge. A Verdade, furiosa, sai do poço e corre para encontrar a Mentira e pegar suas roupas de volta. O mundo, vendo a verdade nua, desvia o olhar, com desprezo e raiva. A pobre Verdade volta ao poço e desaparece para sempre, escondendo nele sua vergonha. Desde então, a Mentira

viaja ao redor do mundo, vestida como a Verdade, satisfazendo as necessidades da sociedade, porque, em todo caso, o Mundo não nutre nenhum desejo de encontrar a Verdade nua (Barbieri, 2019, p. 116).

Assim sendo, um discurso político que opta por ignorar as complexas questões sociais e dissemina informações inverídicas como solução, não contribui efetivamente para a resolução dos problemas. Lamentavelmente, na era da pós-verdade e das *Fake News*, muitas pessoas têm preferido acolher uma mentira com vestes de verdade em vez de encarar a verdade nua e crua.

Além disso, evidencia-se que a disseminação de notícias falsas é potencializada entre particulares, haja vista que as denominadas “bolhas” nutrem confiança entre seus membros e não nas pessoas que estão fora de seu círculo. Desse modo, uma notícia compartilhada que se coaduna com o propósito do grupo digital, ainda que destituída de veracidade, exerce um poder de persuasão emocional que sobrepuja a própria verdade (D'ancona, 2018).

Diante disso, como meio de obter informações confiáveis, Yuval Noah Harari (2018), enfatiza a importância de pagar por informações confiáveis em vez de confiar em fontes gratuitas, pois nessas situações pode-se tornar o próprio produto. Ademais, o referido historiador sustenta que é importante buscar literatura científica relevante quando um assunto parece ser importante. O autor define a literatura científica como artigos, livros publicados por editoras acadêmicas conhecidas e textos de professores de instituições respeitáveis. Apesar de reconhecer as limitações da ciência e seus erros no passado, o autor ressalta que a comunidade científica tem sido a fonte mais confiável de conhecimento ao longo dos séculos.

Assim, pode-se inferir que as mídias digitais exercem um impacto significativo na sociedade atuais, resultando em uma “embriaguez midiática” que leva a uma cegueira coletiva e perda de sentido na realidade presente. Nesse contexto, a proliferação das *Fake News* e a infodemia causam um entorpecimento dos sentidos dos indivíduos, de modo que é furtado o exercício de sua autonomia. Essa situação desafia a esfera democrática, exigindo estudos, explicações e medidas para combater a disseminação descontrolada de informações falsas e recuperar o senso crítico da sociedade.

## CONCLUSÃO

Considerando o exposto, é possível inferir que a confiança desempenha um papel fundamental na sociedade, uma vez que é por meio dela e da habilidade dos indivíduos em construir narrativas que a coesão social se mantém até os dias atuais. Nesse sentido, a quebra

dessa confiança gera, proporcionalmente, a ruptura no sistema democrático vigente, fenômeno este potencializado pelas mídias digitais.

Ademais, evidencia-se que apesar da democracia ter sido a vitoriosa nos últimos anos, no contexto brasileiro, ocorreram inúmeros episódios em que esse regime foi submetido a testes, em virtude de escândalos de corrupção e de dois presidentes que sofreram impeachment. Contudo, também se registraram avanços significativos em relação aos direitos fundamentais, sobretudo por meio do Supremo Tribunal Federal.

Entretanto, constata-se que a democracia atravessa um período de crise nos últimos anos, não apenas no Brasil, mas também em diversos países da Europa e nos Estados Unidos. É notável o surgimento de partidos de extrema-direita, os quais minam o pensamento da população, disseminando o ódio em relação às instituições democráticas.

As raízes desse desencanto em relação à democracia podem ser constatadas através da revelação da corrupção sistêmica no âmbito político, que ocasiona um profundo desgaste na confiança pública; da incerteza acerca da veracidade das informações veiculadas pelos canais midiáticos anteriormente tidos como confiáveis; do sentimento generalizado de desamparo e falta de representação política experimentado pela população; e, por fim, da intensificação dos ataques mútuos entre os próprios agentes políticos, os quais se dedicam a apontar os erros uns dos outros e a criar narrativas favoráveis aos seus próprios interesses.

A emergência do fenômeno da pós-verdade, no qual as narrativas se sobrepõem aos fatos, pode ser compreendida como um desdobramento da escassez de comunicação entre governantes e governados. No que se refere às *Fake News*, é possível perceber que as mídias digitais têm provocado um entorpecimento dos sentidos, resultando na perda da autonomia pessoal democrática do indivíduo. Isso ocorre porque as narrativas que lhes são apresentadas usurpam sua capacidade crítica, tornando-os meros espectadores, manipulados em prol dos interesses daqueles que detêm o poder.

Dessa maneira, torna-se evidente que as *Fake News* e a pós-verdade constituem uma ameaça à própria essência da democracia, visto que comprometem a autonomia pessoal do indivíduo ao manipular fatos e disseminar informações falsas. Isso resulta em alienação e violação da liberdade de escolha do cidadão, minando os alicerces fundamentais do sistema democrático, uma vez que a pessoa não possui dados verossímeis para fazer suas ponderações durante a escolha de seus representantes políticos, tampouco para posteriormente cobrá-los.

Diante dessa conjuntura, é imprescindível promover uma política proativa, comunicativa e transparente, visando a revalorização tanto da verdade factual quanto da verdade emocional. Ademais, torna-se essencial investir em educação midiática e no

desenvolvimento do pensamento crítico, capacitando os indivíduos a discernir entre informações verdadeiras e falsas.

A responsabilidade recai também sobre as plataformas digitais e as organizações de mídia, que devem estabelecer mecanismos eficazes de combate à desinformação e assegurar a promoção de conteúdo confiável e embasado em fontes verificadas. Somente por meio dessas ações conjuntas, será possível mitigar os efeitos nefastos das Fake News e da pós-verdade, fortalecendo, assim, os fundamentos da democracia e empoderando os cidadãos para uma participação informada e consciente na esfera pública.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Wallace Carriço de; DOS SANTOS, Edméa Oliveira. Formar para mudar e não para acomodar: pesquisando o cotidiano e a cibercultura em tempos de pós-verdade. **Revista Docência e Cibercultura**, v. 7, n. 2, p. 17-40, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/68274/pdf>. Acesso em: 23 abr. 24.

BARBIERI, Cibele Prado. A verdade e a mentira, a política e a psicanálise. **Estudos de Psicanálise**, n. 51, p. 115-124, 2019. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0100-34372019000100010&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0100-34372019000100010&script=sci_arttext). Acesso em: 23 abr. 24.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRAVO, Álvaro A. Sánchez. ESTADO DE DERECHO, INFODEMIA Y LIBERTAD DE EXPRESIÓN EN LA UNIÓN EUROPEA. In: BRAVO, Álvaro A. Sánchez (Editor). **SENSIBILIDAD, SOCIOLOGÍA Y DERECHO. Libro homenaje al Prof. Dr. José Alcebiades de Oliveira Junior**. Impreso en España ISBN eBook: Maquetación, diseño y producción: Álvaro Sánchez Bravo, 2021. p. 23-65.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: A crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

D'ANCONA, Matthew. **Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de Fake News**. Tradução: Carlos Szlak. - 1.ed - Barueri: Faro Editorial, 2018.

EMPOLI, Giuliano Da. **Os engenheiros do caos**. Tradução Arnaldo Bloch. - 1. ed. -- São Paulo: Vestígio, 2019.

FONSECA, Pedro Moreira; COSTA, Andressa Liegi Vieira. A democracia sob pressão: crise e sequência de autocratização no Brasil. **Revista Debates**, v. 17, n. 1, p. 11-40, 2023. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/debates/article/view/130991>. Acesso em: 23 abr. 24.

GIATTI, Leandro. Pandemia e infodemia: crises e desafios para o diálogo entre ciência e sociedade. **Jornal da USP**, São Paulo, 14 jan. 2022. ISSN 2525-6009. Disponível em:

<https://jornal.usp.br/artigos/pandemia-e-infodemia-criises-e-desafios-para-o-dialogo-entre-ciencia-e-sociedade/>. Acesso em: 23 abr. 24.

HAN, Byung-Chul. **No enxame**: perspectivas do digital. Tradução de Lucas Machado. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

HARARI, Yuval Noah. **21 lições para o século 21**. Tradução Paulo Geiger. - 1ª - ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens** - Uma breve história da humanidade. Tradução: Janaína Marcoantonio. - Porto Alegre, RS: L&PM, 2019.

INNERARITY, Daniel. **A política em tempos de indignação**: A frustração popular e os riscos para a democracia. Tradução de João Pedro George. - Rio de Janeiro: LeYa, 2017.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Tradução Renato Aguiar. - 1.ed. - Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LOURENÇO, Claudia Luiz; CABRAL, Nuria Micheline Meneses; RIBEIRO FILHO, Marcio. Incidência da pós-verdade na banalização da presunção de inocência. **Revista Direito Mackenzie**, v. 17, n. 1, 2023. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/15874/11848>. Acesso em: 23 abr. 24.

MIGUEL, Luis Felipe. Despolitização e antipolítica: a extrema-direita na crise da democracia. 2021. **Revista Argumentum**, v. 13, n. 2 p. 8-20, maio/ago. 2021. Disponível em: [http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/43507/1/Despolitizacao\\_e\\_antipolitica.pdf](http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/43507/1/Despolitizacao_e_antipolitica.pdf). Acesso em: 23 abr. 24.

MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. **Revista de sociologia e política**, p. 11-23, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/k5cVRT5zZcDBcYpDCTxTMPc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 abr. 24.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia**: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. Tradução Cássio de Arantes Leite, Débora Landsberg. - 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SEIXAS, Rodrigo. A retórica da pós-verdade: o problema das convicções. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, 2019. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/2197/1747>. Acesso em: 23 abr. 24.